

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Referente ao Edital de Credenciamento Nº 085/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sebastião Chaves, 224, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.356.210/0001-33, neste ato representado legalmente por sua secretária a, Sra. **LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Felix de Brito e Melo Nº 202, Boa Viagem, Recife – PE, portadora do CPF nº 010.061.984-89 e RG nº 4.344-927 SDS-PE doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA BIOMÉDICA OLÍMPIO NETO**, laboratório, instalado a Rua José Lopes Pereira, S/Nº, Quadra 04-815 Lote 03 – Jardim Carolina, Água Preta - PE, inscrito no CNPJ sob nº 14.806.796/0001-89, neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO OLÍMPIO SANTOS NETO**, brasileiro, casado, biomédico, portador da cédula de identidade sob o nº 6001204 SSP/PE CPF Nº 039.662.724-23, registro do conselho nº 1462, residente e domiciliado à Rua São Nicolau, 77, bairro Universitário, Caruaru – PE, doravante designado (a) simplesmente “**CONTRATADO (A)**”, tem justo e avençado o presente termo de credenciamento para prestação de serviços na área da saúde, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – A credenciada compromete-se a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, conforme termo de referência e edital de convocação para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A credenciada deverá prestar serviços nas condições e preços estabelecidos no Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A credenciada deverá atender os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela especificada nesse edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES

A credenciada, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A execução dos serviços credenciados será feita de acordo com os seguintes critérios:

- A Credenciada atenderá em seu estabelecimento de saúde, situado nesta cidade;
- A eventual mudança de endereço do estabelecimento de saúde deverá ser comunicada expressamente a credenciante, acompanhada do novo alvará de funcionamento e alvará sanitário;



- c) A credenciada não poderá transferir os direitos, obrigações e atendimentos a terceiros;
- d) A Credenciada, durante a vigência do presente termo de credenciamento, obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EQUIPAMENTO E MÃO E MÃO DE OBRA – Caberá a credenciada o fornecimento de todos os equipamentos e mão-de-obra, necessários à plena execução dos serviços indicados no edital e neste termo de credenciamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será de inteira responsabilidade da credenciada o custeio e pagamento das despesas de toda a mão-de-obra, instrumentos, equipamentos necessários e igualmente se responsabilizará por encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados a credenciante e seus usuários ou a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA – O presente Termo de Credenciamento terá vigor pelo período de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses mediante termo aditivo e consensual, a critério de conveniência da administração pública.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso haja prorrogação deverá ser observado para efeitos de reajuste financeiro a variação da Tabela SIA/SUS.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO - É de total responsabilidade da credenciada os encargos sociais e tributários pela prestação de serviços à credenciante, bem como obrigações decorrentes deste termo não constituem relação de trabalho, ficando vedado às partes qualquer compromisso que implique em vínculo de emprego. O regime de execução dos serviços é de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO – O pagamento dos serviços prestados será feito conforme a produção de serviços e os valores da Tabela SIA/SUS.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento pelo serviço prestado pela credenciada será efetuado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente àquele em que os serviços forem prestados, tendo em conta o número de serviços efetivamente realizados por encaminhamento do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde e sua rede básica de saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores a serem pagos serão apurados de acordo com o número de serviços efetivamente realizados e devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo a produção do período apresentada através da Fatura/Relatório de Procedimentos. Deverá ser respeitado pelo prestador de serviços a data de validade da autorização do procedimento, sendo que qualquer procedimento realizado fora da data de validade, será glosada pela Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Logo após apurado os valores a serem pagos a empresa credenciada pela Gerência Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, esse mesmo



setor, entrará em contato com a empresa Prestadora dos Serviços para solicitar a emissão da Nota Fiscal. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de documento fiscal idôneo e visado pela Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica proibida a cobrança de honorários complementares contra o paciente, a qualquer título, quais sejam: taxas, encargos, despesas, custas, emolumentos, entre outros.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO – Constituem obrigações da credenciada, além das naturalmente decorrentes do presente termo:

- Atuar de forma que os serviços deste termo ocorram sem quaisquer vínculos com o Fundo Municipal de Saúde que não sejam os resultantes deste termo de credenciamento;
- cumprir, rigorosamente, quando aceitos, os atos normativos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as normas de procedimento do SUS;
- atender as solicitações de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde;
- entregar cópias de todas as alterações do contrato social da empresa credenciada, após o devido registro na Junta Comercial ou no respectivo Cartório de registros;
- A credenciada se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se ainda a manter, durante toda vigência do Termo de Credenciamento, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- se, no decorrer da vigência do Termo de credenciamento, comprovar-se a má qualidade na prestação do serviço, obriga-se a credenciada a refazê-los, sem qualquer custo adicional para o usuário da rede pública municipal.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Além das naturalmente decorrentes do termo de credenciamento, constitui obrigação do Fundo Municipal de Saúde, dar cumprimento ao presente termo, dentro das condições e prazos estabelecidos, proceder à fiscalização dos serviços executados, quando julgar necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO – A Credenciante poderá fiscalizar a execução dos serviços prestados pela credenciada, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser refeito, sem ônus à Credenciante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Aplicar-se-á à Contratada multa moratória diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do Contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados neste Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Sirinhaém, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista neste Edital, no instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto licitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da Contratada, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal



que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

PARÁGRAFO QUARTO - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Sirinhaém, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

PARÁGRAFO QUINTO - Em qualquer dos casos mencionados nos parágrafos primeiro e segundo, a Contratada faltosa poderá sofrer as penalidades previstas nos subitens b) e c), seguida da comunicação a toda Administração da Prefeitura de Sirinhaém.

PARÁGRAFO ÚNICO - Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade à Contratada será assegurada à mesma o contraditório e a ampla defesa. A credenciada, ainda estará sujeita a indenizar por perdas e danos, que por sua culpa, na prestação dos serviços contratados, cause prejuízos aos usuários da rede pública municipal de saúde, ao FMS ou a terceiros de acordo com o Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO - O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mediante acordo expresso, e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 30 (trinta) dias pelo interessado;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Unilateralmente pela credenciante, em qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a credenciada:

- a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste termo de credenciamento, ou deleguem a outros as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da credenciante;
- b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução dos serviços;
- c) quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade para dar execução satisfatória ao Termo de Credenciamento;
- d) venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução;
- e) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na lei 8.666/93 e alterações.



PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo rescisão do termo de credenciamento, a credenciante pagará a credenciada, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados, e aprovados pela fiscalização, no valor avençado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratados serão atendidas pela rubrica abaixo, ou sua substitutiva:

0214 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030204282-273 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIOS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO - As partes elegem o Foro do Município do Sirinhaém para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

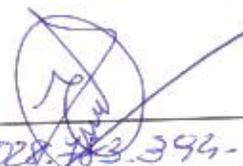
E por estarem assim acordados, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

Sirinhaém/PE, 22 de outubro de 2021.


LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém
Credenciada


LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA BIOMÉDICA OLÍMPIO NETO
CNPJ nº 14.806.796/0001-89
Credenciante

TESTEMUNHAS:


CPF Nº 028.383.394-10


CPF Nº 024.462.234-52

ANEXO

ITEM	Cód. SUS	Exames	Quant./ 12 meses	Valor Unit. Tabela SUS	Valor Total Tabela SUS	Local que deve ser prestado os serviços
4	0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	130	R\$ 1,85	R\$ 2.886,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
5	0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	05	R\$ 2,25	R\$ 135,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
6	0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	50	R\$ 2,01	R\$ 1.206,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
7	0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	10	R\$ 1,85	R\$ 222,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
8	0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	2	R\$ 3,51	R\$ 84,24	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
9	0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	80	R\$ 1,85	R\$ 1.776,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
10	0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	130	R\$ 3,51	R\$ 5.475,60	No laboratório credenciado localizado no Município de

N X

						Sirinhaém
11	0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	150 /	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
12	0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	240 /	R\$ 1,85	R\$ 5.328,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
13	0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	190 /	R\$ 1,85	R\$ 4.218,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
14	0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFO QUINASE (CPK)	05 /	R\$ 3,68	R\$ 220,08	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
15	0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFO QUINASE FRACAO MB	02 /	R\$ 4,12	R\$ 98,88	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
18	0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	35 /	R\$ 3,51	R\$ 1.474,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
19	0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	02 /	R\$ 2,01	R\$ 48,24	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
20	0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100 /	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém



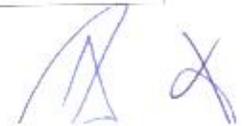
21	0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	20 /	R\$ 1,85	R\$ 444,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
22	0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	04 /	R\$ 2,01	R\$ 96,48	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
24	0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	90 /	R\$ 3,51	R\$ 3.790,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
25	0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	180 /	R\$ 1,85	R\$ 3.996,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
26	0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENAS E	05 /	R\$ 3,68	R\$ 220,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
27	0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	30 /	R\$ 2,25	R\$ 810,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
28	0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	05 /	R\$ 2,01	R\$ 120,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
29	0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	15 /	R\$ 2,01	R\$ 361,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
30	0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	100 /	R\$ 1,85	R\$ 2.220,00	No laboratório credenciado

Handwritten signatures and initials

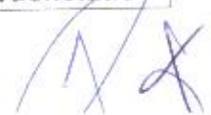
						localizado no Município de Sirinhaém
31	0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10 /	R\$ 1,40	R\$ 168,00 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
32	0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	10 /	R\$ 1,85	R\$ 222,00 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
33	0202010635	DOSAGEM DE SODIO	100 /	R\$ 1,85	R\$ 2.220,00 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
34	0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	150 /	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
35	0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	150 /	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
37	0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	140 /	R\$ 3,51	R\$ 5.896,80 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
38	0202010694	DOSAGEM DE UREIA	140 /	R\$ 1,85	R\$ 3.108,00 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
39	0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	02 /	R\$ 3,68	R\$ 88,32 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém



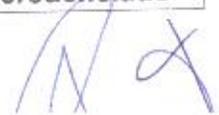
						Sirinhaém
40	0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	20 ✓	R\$ 2,73	R\$ 655,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
41	0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	05 ✓	R\$ 2,73	R\$ 163,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
42	0202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	30 ✓	R\$ 2,73	R\$ 982,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
43	0202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	30 ✓	R\$ 2,73	R\$ 982,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
44	0202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP)	05 ✓	R\$ 5,77	R\$ 346,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
45	0202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	30 ✓	R\$ 2,73	R\$ 982,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
46	0202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENÇÃO (VHS)	30 ✓	R\$ 2,73	R\$ 982,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
47	0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	10 ✓	R\$ 1,53	R\$ 183,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém



48	0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	20	R\$ 5,41	R\$ 1.298,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
49	0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	02	R\$ 2,73	R\$ 65,52	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
50	0202020371	HEMATOCRITO	02	R\$ 1,53	R\$ 36,72	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
51	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	300	R\$ 4,11	R\$ 14.796,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
52	0202020398	LEUCOGRAMA	10	R\$ 2,73	R\$ 327,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
53	0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	01	R\$ 4,11	R\$ 49,32	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
58	0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	01	R\$ 9,25	R\$ 111,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
59	0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	10	R\$ 2,83	R\$ 339,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
60	0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA	40	R\$ 9,25	R\$ 4.440,00	No laboratório credenciado



		DE PROTEINA C REATIVA				localizado no Município de Sirinhaém
61	0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULIN A E (IGE)	02 /	R\$ 9,25	R\$ 222,00 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
62	0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPIN A	01 /	R\$ 10,00	R\$ 120,00 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
63	0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPIN A	01 /	R\$ 10,00	R\$ 120,00 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
65	0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV- 2 (ELISA)	40 /	R\$ 10,00	R\$ 4.800,00 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
66	0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	02 /	R\$ 18,55	R\$ 445,20 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
69	0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLI SINA O (ASLO)	05 /	R\$ 2,83	R\$ 169,80 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
70	0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	20 /	R\$ 18,55	R\$ 4.452,00 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
71	0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS	05 /	R\$ 18,55	R\$ 1.113,00 /	No laboratório credenciado



		CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)				localizado no Município de Sirinhaém
73	0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGAL OVIRUS	20 /	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00 /	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
75	0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGAL OVIRUS	30 /	R\$ 11,61	R\$ 4.179,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
76	0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	30 /	R\$ 18,55	R\$ 6.678,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
79	0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	05 /	R\$ 13,35	R\$ 801,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
80	0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	25 /	R\$ 18,55	R\$ 5.565,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
81	0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	05 /	R\$ 18,55	R\$ 1.113,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
82	0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	01 /	R\$ 4,10	R\$ 49,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
84	0202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE	40 /	R\$ 2,83	R\$ 1.358,40	No laboratório credenciado

		SIFILIS				localizado no Município de Sirinhaém
85	0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	02 /	R\$ 10,00	R\$ 240,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
86	0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	02 /	R\$ 10,00	R\$ 240,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
87	0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	02 /	R\$ 9,00	R\$ 216,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
88	0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	02 /	R\$ 13,35	R\$ 320,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
89	0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	150 /	R\$ 1,65	R\$ 2.970,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
90	0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	05 /	R\$ 1,65	R\$ 99,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
91	0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	240 /	R\$ 3,70	R\$10.656,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
92	0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	180 /	R\$ 3,51	R\$ 7.581,60	No laboratório credenciado localizado no

						Município de Sirinhaém
93	0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02 /	R\$ 2,04	R\$ 48,96	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
94	0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	10 /	R\$ 14,69	R\$ 1.762,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
99	0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	01 /	R\$ 10,15	R\$ 121,80	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
100	0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	01 /	R\$ 11,55	R\$ 138,60	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
101	0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	01 /	R\$ 11,12	R\$ 133,44	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
105	0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	05 /	R\$ 10,17	R\$ 610,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
107	0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	05 /	R\$ 10,22	R\$ 613,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
108	0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	05 /	R\$ 10,15	R\$ 609,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém

109	0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	01 /	R\$ 10,43	R\$ 125,16	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
110	0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	01 /	R\$ 13,11	R\$ 157,32	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
111	0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	10 /	R\$ 8,76	R\$ 1.051,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
112	0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	10 /	R\$ 11,60	R\$ 1.392,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
113	0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	10 /	R\$ 8,71	R\$ 1.045,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
114	0202080013	ANTIBIOGRAMA	20 /	R\$ 4,98	R\$ 1.195,20	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
115	0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	05 /	R\$ 4,20	R\$ 252,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
116	0202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	10 /	R\$ 2,80	R\$ 336,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
117	0202080129	CULTURA PARA BACTÉRIAS	02 /	R\$ 10,25	R\$ 246,00	No laboratório credenciado

ANAERÓBICAS						localizado no Município de Sirinhaém
118	0202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	20	R\$ 2,80	R\$ 672,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
119	0202080161	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	32	R\$ 5,63	R\$ 2.161,92	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
120	0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLÍTICOS DO GRUPO A	02	R\$ 4,33	R\$ 103,92	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
123	0202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DO GRUPO ABO	35	R\$ 1,37	R\$ 575,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
124	0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	35	R\$ 1,37	R\$ 575,40	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
125	0203010019	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL /MICROFLORA	100	R\$ 13,72	R\$16.464,00	No laboratório credenciado localizado no Município de Sirinhaém
					R\$ 176.185,92	

